

This file has been cleaned of potential threats.

To view the reconstructed contents, please SCROLL DOWN to next page.

De: alexandreosnizimmermann@gmail.com

Para: prefeitura@alexania.go.gov.br

Enviadas: Quinta-feira, 29 de abril de 2021 18:06:15

Assunto: NOVO QUESTIONAMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2021

Senhora

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS

Pregoeira

Recebemos a errata do termo de referência e precisamos de esclarecimentos adicionais.

De antemão pedimos desculpas pelo incômodo, mas preferimos exaurir nossas dúvidas ao apresentar uma proposta inadequada.

Continuamos com dúvidas nas seguintes questões, que não estavam no termo de referência, e sim no edital. Como a errata apenas trouxe clareza sobre as duas dúvidas do termo de referência, precisamos insistir no esclarecimento das seguintes questões:

DA FORMA DE PAGAMENTO

O edital especifica uma estimativa mensal de páginas, e um valor máximo por página a ser cotado.

O pagamento será feito apenas por página produzida, ou haverá alguma forma de franquia ou aluguel de equipamentos?

DUAS CASAS DECIMAIS

O edital especifica em seu item 8.2 que são requisitos da proposta:

a) apresentar a Planilha de Preços, devidamente preenchida, contendo o valor em REAIS, **com duas casas decimais**, do preço a ser cobrado pelos itens da presente licitação,

As páginas são pagas em valores de centavos, e impedir empresas de ofertarem lances com mais do que duas casas decimais pode trazer uma distorção na fase de lances, impedindo empresas de baixarem seus preços. Só pra exemplificar: uma empresa oferta a página a R\$ 0,10 (dez centavos), para dar um lance, a próxima empresa **terá** que dar um desconto de 10% em relação ao preço menor, e assim por diante. Cada lance o desconto se torna maior, levando a poucos lances.

Não seria mais viável aceitar preços com 3 casas decimais, tendo em vista a natureza da cobrança só por página?

MODELO E - Equipamentos compatíveis.

Nós da MPS BRASIL temos o firme compromisso de cotarmos em nossas propostas soluções que atendem integralmente às necessidades dos clientes, por isso precisamos certificar que o faremos corretamente para esse modelo.

Apesar de **ter** havido duas mudanças nas especificações, alterando a quantidade de papel e diminuindo o ciclo mensal, ainda não conseguimos localizar um equipamento que atenda 100% a essas especificações, porque o que mais se aproxima é o RICOH IMC4500, que o ciclo mensal é 50.000 páginas.

Quais os equipamentos que foram levados em consideração para elaboração dessas especificações?

Que equipamentos atendem integralmente ao termo de referência?

As outras questões realmente foram esclarecidas, o que agradecemos.



Alexandre Zimmermann
Gerente Comercial - MPS Brasil
alexandrezimmermann@me.com
www.mpsbrasil.net.br
[\(62\) 98272-0233](tel:(62)98272-0233)

